



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO E APRESENTAÇÃO DE GARANTIA
CONTRATUAL**

À

Atila & Sandro Produções e Eventos Ltda - ME

53.669.853/0001-87

Rua Pedro Delfino de Azevedo

Assunto: Convocação para Assinatura de Contrato e Apresentação de Garantia Contratual

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no processo licitatório nº 055/2026, modalidade Dispensa nº 023/2026, e após a análise das propostas e documentos de habilitação, informamos que a empresa **Atila & Sandro Produções e Eventos Ltda - ME** foi declarada vencedora e habilitada para a execução do contrato referente ao objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E REGULAMENTAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE VIOLA QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2026”**.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de comparecerem à Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada a Praça Antonio Megale, nº 86, Bairro Centro na cidade de Borda da Mata/MG no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta convocação, para a **assinatura do contrato** referente ao objeto mencionado e a **apresentação da garantia contratual** exigida no Item 24.2 do Termo de Referência.

Informações Importantes:

1. Documentos para Assinatura do Contrato:

Cópia do documento de identidade e do CPF dos representantes legais da empresa (caso não tenham sido entregues anteriormente);

Caso haja alteração de representantes legais ou outros documentos, favor providenciar a atualização.

2. Garantia Contratual:

De acordo com o Item 24.2 do Termo de Referência, a garantia contratual deverá ser apresentada no valor de a garantia será até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato na modalidade que optar, para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.

Caso a empresa não se apresente dentro do prazo estipulado ou não forneça a garantia contratual exigida, ficará sujeita à desclassificação e à convocação do próximo colocado, conforme prevê o Termo de Referência.

Aguardamos a sua presença e a entrega dos documentos necessários para formalização do contrato.

Atenciosamente,

Borda da Mata, 19 de março de 2026.

Marco Antonio Rocha Villibor
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Borda da Mata